



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 04 / 05 2021 às 21:16 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
"GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO"**



Processo REPL 761/2021 - Data 04/05/2021 - Hora 08:28:32

Assunto: REQUEIRO VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DA JOVEM NAVYLLA CANDEIA DE
MEDEIROS.

Remetente: FATIMA BOCAO ()

**REQUEIRO VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DA JOVEM,
NÁVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Návylla Candeia de Medeiros.

JUSTIFICATIVA:

Biomédica e professora universitária, Návylla Candeia de Medeiros, faleceu na tarde de sábado, 01/05/2021 de complicações da Covid-19 na cidade de Maceió. Tinha apenas 32 anos de idade e não tinha comorbidades.

Filha do comerciante Eustáquio Florentino de Medeiros, já falecido; e da professora Rúbia Candeia, possuía também uma irmã, chamada Thays Candeia de Medeiros.

ISSO POSTO,

REQUEIRO:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Návylla Candeia de Medeiros, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

Fatima Bocão
Vereadora/Autora